

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

NIRE: 53 5 0000503-0

**ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPE
REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos treze dias do mês de dezembro de 2019, às 10 horas, no Escritório Central da Empresa, localizado na Av. Rio Branco, nº 1, 11º andar, Rio de Janeiro/RJ, presentes CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE, Procuradora da Fazenda Nacional, representante da União, única acionista, conforme Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Presidente da EPE THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA e a Secretária-Geral da EPE ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, realizou-se a 5ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, Companhia Fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.977.747/0001-80. Assumiu os trabalhos o Presidente da EPE THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA, que abriu a sessão, secretariada por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral da EPE. A seguir, convidou para compor a mesa a representante da União, CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o Presidente declarou instalada a 5ª Assembleia Geral Extraordinária e comunicou que essa sessão foi designada por meio do Ofício SEI nº 61447/2019/ME, de 06 de novembro de 2019 e a matéria para deliberação foi encaminhada pela EPE ao representante do acionista pelo Ofício nº 1063/2019/PR/EPE, de 03 de dezembro de 2019. Informou também que a EPE foi dispensada da publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença do único acionista, que foi regularmente cientificado. O Presidente da mesa informou que a ata seria lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o §1º do Art. 130 da Lei 6.404/1976. Em seguida, foi lido o teor do Edital de Convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição/Recondução de Conselheiros de Administração. Em prosseguimento aos trabalhos, colocou em votação o item da Ordem do Dia, tendo sido adotada a seguinte **DECISÃO: (1)** (a) pela eleição de Hamilton Valente da Silva Junior, [REDACTED], para o cargo de conselheiro de administração da EPE, em substituição a João Paulo Bittar Hamu Nogueira, como representante do Ministério da Economia (Ofício SEI Nº 48637/2019/ME); (b) pela eleição de Aline Couto de Amorim, [REDACTED], como conselheira de administração representante dos empregados (Ofício nº 1063/2019/PR/EPE); (c) pela recondução de Bento Costa Lima Leite de

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.



